



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução Nº002/CMAS/2023

Corumbiara - RO, 07 de Março de 2023

*Dispõem sobre aprovação do
Demonstrativo Físico Financeiro dos
recursos do Fundo Estadual de Assistência
Social - FEAS/2022*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Corumbiara – RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 876/2013 e artigo 4º do Regimento Interno vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do Piso fixo da Proteção Social Básica; Programa Mamãe Cheguei; Programa Criança Feliz +; Benefícios Eventuais e Piso fixo da Proteção Social Especial.

Art. 2º - Justificar que os valores repassados e reprogramados no Piso fixo da Proteção Social Básica foi de R\$74.446,75; Programa Mamãe Cheguei R\$12.012,01; Programa Criança Feliz + R\$23.072,16; Benefícios Eventuais R\$ 35.075,94; e Piso fixo da Proteção Social Especial R\$201.012,64.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 07 de Março de 2023.

Rubens Ferreira Boaventura
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Corumbiara - RO